MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 357/2024, de 20 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NA SEMANA DA EMANCIPAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando a tradição das festividades natalinas neste município e, os dias 23 e 24, SEGUNDA e TERCA-FEIRAS respectivamente, serem dias imprensados,

Considerando que, nos citados dias, as pessoas e os servidores municipais precisam se prepararem para o momento natalino,

Considerando a discricionaridade atribuída ao gestor público, decide essa Administração, decretar PONTO FACULTATIVO nas referidas datas,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, nos **DIAS 23 e 24 de dezembro**, próximas **segunda-feira** e **terça feira, PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições públicas municipais, **EXCETOS, os setores que funcionam na sede da prefeitura**, sita à rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha-PB.

Art. 2º - Funcionarão no dia facultativo de que tratam o **artigo 1º, inclusive, na segunda e terça-feira, dias 23, 24, inclusive, dia 25/12,** apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO, os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantões e os serviços de varrição e coleta de lixo.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2024.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL